



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ESCLARECIMENTO 002 – GARANTIA DA PROPOSTA

Trata-se de esclarecimento quanto a utilização da plataforma BLL para os licitantes apresentarem Garantia da Proposta no campo e no momento correto, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, processo administrativo n.º 164/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

ESCLARECIMENTO:

Considerando a exigência de garantia da proposta como requisito de pré-habilitação, conforme consta nos itens 9.2. e ss., do Termo de Referência, a participação do licitante na fase de lance é condicionada à apresentação de caução do valor exigido ou seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão legal constante do artigo 58, da lei 14.133/2021.

A comprovação do preenchimento deste requisito, previamente a fase de lances, se dará com o encaminhamento do comprovante de garantia no campo “Arq. Req.” do sistema BLL compras, possibilitando o acesso à informação e ratificação do cumprimento desta exigência, pelo pregoeiro, como requisito para participação do licitante na fase de lances.

Ainda, deverá o licitante encaminhar o comprovante desta garantia no campo de documentos, junto aos demais exigidos no edital e seus anexos.

DA CONCLUSÃO:

Do exposto, esclarecendo eventuais dúvidas sistêmicas e reforçando a obrigação editalícia, informamos que a garantia da proposta deverá ser anexada nos campos “Arq. Req”, viabilizando a desclassificação antes da fase de lances, e no campo de documentos para habilitação, onde será analisada em conjunto com os demais documentos de habilitação do licitante vencedor.

Campo Grande (MS), 20 de janeiro de 2026.

Gabriel Pereira
Pregoeiro